

**PORTARIA Nº 128/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MÁRIA OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função:	PROFESSORA
CPF:	046.599.444-09

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	JARDIM DO SERIDÓ/RN	07 de junho 2022	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 60,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **JARDIM DO SERIDÓ/RN**, no dia 07 de junho de 2022, com a finalidade de participar do **UNDIME EM MOVIMENTO**, com o objetivo de promover formação na área técnica e pedagógica para os municípios do Polo 07, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal